



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.466, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do loteamento Jardins Amsterdã no âmbito do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972; Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia; Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como o contido no Processo nº 82389253/2020,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo urbano, na forma de núcleo residencial fechado denominado Jardins Amsterdã, situado no Município de Goiânia.

Art. 2º Fica aprovado o loteamento Jardins Amsterdã, remanescente das Fazendas Santo Antônio e Gameleira, localizada na Macrozona Construída, com área de 295.311,34 m² (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e onze vírgula trinta e quatro metros quadrados), objeto da matrícula nº 56.068, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Art. 3º A descrição dos limites e confrontações e o quadro geral de distribuição de áreas do parcelamento são os previstos no Anexo I deste Decreto, conforme plantas, memorial descritivo, e listagem de lotes.

Art. 4º No loteamento estão previstas as seguintes Áreas de Uso:

I - Unidade de Uso Sustentável - UUS para as quadras 05, 06, 07, 08, Quiosque 03 e Quiosque 04; e

II - Área de Adensamento Básico - AAB para todas as outras quadras, com exceção das Áreas Públicas Municipais.

Art. 5º Passam a integrar o sistema viário básico da cidade:

I - Avenida Ayrton Senna, como via coletora de pista dupla;

II - Alameda Contorno Sul, como via arterial - 1ª categoria de pista dupla; e

III - demais vias, classificadas como vias locais 03.

Art. 6º O empreendedor deverá implantar no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento, as seguintes obras:

I - rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública;

II - rede de distribuição e abastecimento de água potável;

III - abertura de vias de circulação;

IV - demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

V - obras de escoamento de águas pluviais e drenagem urbana; e

VI - pavimentação asfáltica, guias e sarjetas.

Parágrafo único. Os valores para a execução das obras do loteamento de que trata o **caput** deste artigo constam no Anexo II deste Decreto.

Art. 7º O empreendedor oferece como garantia para a execução das obras de que trata o art. 6º deste Decreto, Carta de Fiança nº 012/2021, no valor de R\$ 5.818.917,96 (cinco milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

§ 1º empreendedor e/ou proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à Enel, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

§2º Concluídas as obras e serviços exigidos no art. 6º deste Decreto, a administração pública municipal, a requerimento do empreendedor, dará plena quitação da obrigação assumida.

Art. 8º A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do responsável Técnico, juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 9º Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO JARDINS AMSTERDÃ

PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO E GAMELEIRA GOIÂNIA-GO

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA COMPOSIÇÃO DO LOTEAMENTO E SUA COMPOSIÇÃO

O estudo apresenta o Projeto de Urbanismo de uma gleba de 295.311,34m² situada na Fazenda Santo Antônio e Gameleira com matrícula de nº 56.068, confrontante com o Condomínio Portal do Sol, Autódromo e loteamento fechado Jardins Munique, no Município de Goiânia, Estado de Goiás. A gleba destinada ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS AMSTERDÃ (com acesso controlado) é definida pelo desenho constante no levantamento topocadastral com os limites assinalados no mesmo.

PROPRIETÁRIO FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDA.

IMÓVEL PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO E GAMELEIRA GOIÂNIA-GO.

TÍTULOS DE PROPRIEDADE Matrícula nº 56.068 DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DESCRIÇÃO DA POLIGONAL DA ÁREA Gleba: GLEBA "B", parte integrante das FAZENDAS SANTO ANTÔNIO e GAMELEIRA.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Procedência: Matrícula 56.068

Área documental: 295.311,34 m²

“Começa no marco M-49 de coordenadas Geográficas latitude 16°43'39.8463"Se longitude 49°11'00.8621"WGR coordenadas UTM e N-8.149.673,760m e E-693.651,339m, SAD-69, Meridiano Central 51, cravado na faixa de domínio da Rodovia GO-020; daí segue confrontando com a Gleba C (área expropriada para passagem da Rodovia GO-020) e limitando pela faixa de domínio nos seguintes azimutes: geográficos e distâncias: Az 284°42'25" 99,835m até o marco M-50; Az-289°12'39" - 91,423m até o marco M-51; Az-294°33'52" - 55,000m até o marco M-52; Az-300°04'58" - 55,000m até o marco M-53; Az-304°23'22" 55,000m até o marco M-54; Az-312°22'59" - 110,283m até o marco M-55; Az-316°04'58"-219,499m até o marco M-56; Az-346°29'06" 11,470m até o marco M-57; daí segue confrontando com o Parcelamento Portal do Sol II e marco limitando pela lateral da Alameda Contorno Sul nos seguintes azimutes e distâncias: Az-86°10'38" - 38,869m até o marco M-58; Az-89°26'23" 35,340m até o marco M-59; Az-94°01'39" - 62,210m até o marco M-60; Az-98°55'28" 151,568m até o marco M-61; Az-83°52'10" 69.720m até o marco M-62; Az-72°52'44" 24.039m até o marco M-63; Az-61°21'58" Az=57°33'17" 23.919m até o marco M-64; Az-54°24'56" 113,108m até o marco M-65; 31,959m até marco M-66; Az-66°17'59" 31,960m até o marco M-67; Az=87°44'44" 129,359m até o marco M-68; Az-05°04'03" 85,189m até o marco M-69; Az-02°35'08"-157,477m até o marco M-70; Az-78°46'23" - 63,890m até o marco M-71; daí segue confrontando com a 110 170m a Gleba A nos seguintes azimutes e distâncias: Az 173°44'24" - 119,170m até o marco M-72; Az-179°33'10"-177,170m até o marco M-73; Az-121°50'38" 48,900m até o marco M-74; Az-113°38'23" 116,210m até o marco M-75; Az-105°32'17" - 40 740m 40,740m até o marco M-76; Az-71°28'22"-25,410m até o marco M-77; Az-161°28'22" 105.010m até o marco M-78; Az-238°22'20"-269,630m até o marco M-79; Az-240°28'42" - 253,900m até o marco M-49, ponto inicial desta descrição.”

1. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m²)	PORC. (%)
Áreas Públicas Municipais (Áreas Verdes, Institucionais e Sistema Viário)	129.239,30 m²	54,517%
Áreas Públicas Municipais - Áreas Verdes	60.283,32 m²	25,429%
Áreas Públicas Municipais – Áreas Institucionais	0,00 m²	0,000%
Sistema Viário – Via de circulação de tráfego	68.955,98 m²	29,088%
Área dos Lotes Alienáveis (256 lotes)	104.428,04 m²	44,051%
Lotes Residenciais (255 lotes)	96.076,97 m²	40,528%
Lote Comercial (01 lote)	8.351,07 m²	3,523%
Lotes Especiais	3.395,60 m²	1,432%
Lote da SANEAGO (01 lote)	690,71 m²	0,291%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lotes de Equipamentos de Lazer (04 lotes)	1.422,89 m²	0,600%
Lotes de Serviço (04 lotes)	1.282,00 m²	0,541%

2. ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS)

ÁREAS INSTITUCIONAIS EXTRA GLEBA	ÁREAS	
DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m²)	%
LOTE 06 - FAZENDA DOURADOS	21.931,83	9,251%
LOTE 07 - FAZENDA DOURADOS	20.669,10	8,719%
TOTAL DE ÁREAS INSTITUCIONAIS EXTRA GLEBA	42.600,93	17,970%

Discriminação	Áreas (m²)	Porc. %
Área Total do Empreendimento	295.311,34	100,000
Áreas de Preservação Permanente	36.193,52	12,256
Áreas de Preservação Permanente – A.P.P.01	35.285,77	11,949
Áreas de Preservação Permanente – A.P.P.02	907,75	0,307
Mata (Ortofoto de 1988)	18.170,24	6,153
Mata 01	18.170,24	6,153
Faixa de Domínio (GO-020)	1.124,32	0,381
Faixa de Domínio	1.124,32	0,935
Adutora	2.760,32	0,935
Adutora	2.760,32	0,935
Área Parcelável	237.062,94	80,276
Área Parcelada	237.062,94	100,000
Áreas Públicas Municipais		
A.P.M. - Áreas Verdes	60.283,32	25,429
A.P.M. – Áreas Institucionais (Equipamentos Comunitários)	0,00	0,000
Sistema Viário – Via de Circulação de Tráfego	68.955,98	29,088
1. Total das Áreas Públicas Municipais	129.239,30	54,517
Lotes Alienáveis (256 lotes)		
Lotes Residenciais (255 lotes)	96.076,97	40,528
2. Lotes Comerciais (01 lote)	8.351,07	3,523
3. Total dos Lotes Alienáveis	104.428,04	44,051
Lotes Especiais		
Lote SANEAGO	690,71	0,291
Lotes de Equipamentos (04 lotes)	1.422,89	0,600
Lotes de Serviço (04 lotes)	1.282,00	0,541
4. Total dos Lotes Especiais	3.395,60	1,432

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS A ÁREAS VERDES, ÁREAS PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E SISTEMA VIÁRIO

PARCELAMENTO URBANO - JARDINS AMSTERDÃ			
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS			
ÁREA TOTAL		295.311,34	100,000%
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		36.193,52	12,256%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

A.P.P. 01				35.285,77	11,949%
A.P.P. 02				907,75	0,307%
MATA				18.170,24	6,153%
MATA 01 (ORTOFOTO DE 1988)				18.170,24	6,153%
FAIXA DE DOMÍNIO (GO-020)				1.124,32	0,381%
FAIXA DE DOMÍNIO 01				1.124,32	0,381%
ADUTORA				2.760,32	0,935%
ADUTORA SENAC PARQUE ATHENEU				2.760,32	0,935%
ÁREA PARCELÁVEL				237.062,94	80,276%
ÁREA A PARCELAR				237.062,94	100,000%
ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS		EQUIP. COMUNITÁRIOS (*)		ÁREAS VERDES/ESP. E LAZER	
DISCRIMINAÇÃO		ÁREA (m²)	%	ÁREA (m²)	%
A.P.M. 01	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		1.049,66	0,443%
A.P.M. 02	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		599,37	0,253%
A.P.M. 03	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		1.737,64	0,733%
A.P.M. 04	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		392,63	0,166%
A.P.M. 05	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		369,55	0,156%
A.P.M. 06	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		854,33	0,360%
A.P.M. 07	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		3.003,09	1,267%
A.P.M. 08	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		270,11	0,114%
A.P.M. 09	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		5.425,12	2,288%
A.P.M. 10	PRAÇA (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		4.437,81	1,872%
A.P.M. 11	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		5.024,66	2,120%
A.P.M. 12	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		13.879,77	5,855%
A.P.M. 13	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-		10.788,16	4,551%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

A.P.M. 14	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	2.491,25	1,051%
A.P.M. 15	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERM. NON AEDIFICANDI	-	2.122,87	0,895%
A.P.M. 16	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	1.691,02	0,713%
A.P.M. 17	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERM. NON AEDIFICANDI	-	142,66	0,060%
A.P.M. 18	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	108,79	0,046%
A.P.M. 19	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	232,29	0,098%
A.P.M. 20	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	133,21	0,056%
A.P.M. 21	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	78,74	0,033%
A.P.M. 22	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	114,36	0,048%
A.P.M. 23	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	135,60	0,057%
A.P.M. 24	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	172,98	0,073%
A.P.M. 25	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	63,65	0,027%
A.P.M. 26	ÁREA VERDE (INTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	3.533,59	1,491%
A.P.M. 27	ÁREA VERDE (EXTRA MURO) - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI	-	1.430,41	0,603%
TOTAL DE ÁREAS VERDES / ESPORTE E LAZER		-	60.283,32	25,429%
TOTAL DE ÁREAS INSTITUCIONAIS INTRA-GLEBA		0,00	0,000%	-
TOTAL DE ÁREAS INSTITUCIONAIS EXTRA-GLEBA		42.600,93	17,970%	-
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				102.884,25 43,400%

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO			68.955,98	29,088%
RESUMO				
TOTAL DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			129.239,30	54,517%
ÁREAS VERDES INTRA GLEBA			60.283,32	25,429%
ÁREAS INSTITUCIONAIS INTRA GLEBA			0,00	0,000%
SISTEMA VIÁRIO INTRA GLEBA			68.955,98	29,088%
TOTAL DOS LOTES ALIENÁVEIS			104.428,04	44,051%
TOTAL DOS LOTES RESIDENCIAIS (255 unidades)			96.076,97	40,528%
TOTAL DOS LOTES COMERCIAIS (01 unidade)			8.351,07	3,523%
TOTAL DOS LOTES ESPECIAIS			3.395,60	1,432%
LOTE DESTINADO A SANEAGO (01 unidade)			690,71	0,291%
LOTES DE EQUIPAMENTOS DE LAZER (04 unidades)			1.422,89	0,600%
LOTES DESTINADOS À PORTARIA (04 unidades)			1.282,00	0,541%

2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS/APM's:

A.P.M. 01 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Alameda Contono Sul	D=5,46 R=53,00 +9,08 +D=3,62 R=50,00 +49,51 +75,08 +3,64 +45,08 +4,78 +32,20 +5,00 +10,15 +D=12,60 R=12,00 AC=60°9'49"	23,01 +48,64 +82,26 +32,80 +D=25,97 R=50,00 +12,12	A.P.M. 07	30,30	Lote A - Portaria/Academia	2,80	Lote da SANEAGO		1.049,66
		Adutora									
		Rua 1									
		Avenida JA-1									

Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI

A.P.M. 02 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-2	13,94 +21,21	5,00 +30,00	Avenida JA-1	10,80	Lote C - Portaria	D=22,97 R=12,00 +1,92 +D=12,73 R=12,00			599,37

Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI

A.P.M. 03 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO	
		Rua 02	16,57 +D=23,86 R=30,00 AC=45°34'15"	4,00 +36,11 D=53,63 R=35,00 AC=87°44'44"	Lote D - Portaria A.P.M. 09	3,53	Depósito de Lixo	19,37 +D=3,57 R=9,00 +3,39 +3,00 +25,00 +6,00 +28,39 +D=11,13 R=12,00 +7,43	Rua JA-2 Bicletário	D=8,04 R=8,00	1.737,64
		Alameda Contorno Sul	+19,04 +129,36 +85,19 +157,48 +8,24	+110,07 +D=13,71 R=9,50 AC=82°40'41" +72,64 +149,13							

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

			+6,20	A.P.M. 10					
--	--	--	-------	--------------	--	--	--	--	--

Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI

A.P.M. 04 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A.*)

		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²	
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		CHANFRO
		Alameda Contorno Sul Perímetro	31,79 +119,17 +15,26	31,57 +91,77 +24,55 +15,34	A.P.M. 10 Via de Pedestres	-	-	3,54	Depósito de Lixo		392,63

Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI

A.P.M. 05 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A.*)

		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²	
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		CHANFRO
		Perímetro	48,90 +102,02	47,50 +97,22	A.P.M. 11	5,57	A.P.M. 11	2,96	A.P.M. 11		369,55

Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI

A.P.M. 06 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A.*)

		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²	
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		CHANFRO
		Perímetro	40,74 +25,41 +105,01 +181,39	17,73 +23,95 +23,68 +71,73 +28,79 +182,76	A.P.M. 11 A.P.M. 12	4,19	A.P.P. 02	-	-		854,33

Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI

A.P.M. 07 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)

		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²	
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		CHANFRO
		Lote da Saneago A.P.M. 01	50,65 +23,01 +48,64 +82,26 +32,80 +D=25,97 R=50,00 +12,12 +20,00 +23,30 +26,50 +5,00 +4,65 +D=5,02 R=8,00 +D=7,51 R=22,00	46,41 +D=11,34 R=21,00 +45,10 +D=13,46 R=100,00 +121,55 +D=37,99 R=35,00 AC=62°11'9" +48,85	Rua JA-4 Rua JA-3	20,46	Rua JA-8	3,15	A.P.M. 14	D=11,20 R=8,00 D=12,57 R=8,00 AC=90°	3.003,09
		Lote A - Portaria Avenida JA-1									

Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI

A.P.M. 08 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)

DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTAÇÕES DOS LOTES										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		Avenida JA-1	9,97	1,70 +D=16,30	Rua JA-2	21,79	Lote C - Portaria	D=14,62 R=8,00	Rua JA-2	270,11

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

				R=15,00						
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 09 - ÁREA VERDE / LAZER INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO
		A.P.M. 03	36,11 D=53,60 R=35,00 AC=87°44'44" +110,07 +D=13,71 R=9,50 AC=82°40'41" +72,64 +149,13	20,07 +20,58 +D=6,94 R=21,00 +D=10,56 R=440,50 +34,00 +D=70,68 R=474,50 Tg=35,41 AC=8°32'5" +D=19,60 R=66,00 +5,68 +30,10 +D=27,25 R=440,50 AC=3°32'38" +D=10,85 R=8,00 +85,14 +D=27,15 R=513,00 +132,46 +16,32	Via de Pedestres Rua JA-18 Passagem de Pedestres Rua JA-18 Rua JA-21 A.P.M. 10	2,57	A.P.M. 03	8,27	Lote D - Portaria	
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 10 - PRAÇA INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.
		Rua JA-21 A.P.M. 09	53,69 +D=10,45 R=8,00 +D=66,73 R=15,00 AC=254°52'42" +16,32	91,77	A.P.M. 04	6,20 +2,72 +15,00 +2,75 +31,57	A.P.M. 03 Depósito de Lixo A.P.M. 04	4,42 +26,36 +15,50 +25,46	Rua JA-20 / Estacionamento Via de Pedestres	
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 11 - ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.
		Rua JA-19	171,99 +D=10,64 R=80,00 +12,44 +D=12,57 R=8,00 +27,74 +D=32,99 R=21,00 AC=90° +37,81	161,91 +48,90 +97,22 +5,57 +14,19 +17,73 +23,95 +23,68 +71,73	Perímetro A.P.M. 05 Perímetro A.P.M. 06	2,51	Via de Pedestres	22,11	A.P.M. 12	
		Rua JA-16								
		Rua JA-15								



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Rua JA-10	+D=13,25 R=8,00 +D=22,55 R=59,50 AC=21°42'55" +27,76 +D=21,39 R=21,00 AC=58°20'52" +42,03 +D=40,41 R=73,00 AC=31°39'8" +19,94 +D=32,99 R=21,00						
		Rua JA-11							
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI									

A.P.M. 12 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							CHF.	ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		
		Rua JA-10	14,56 +D=7,91 R=15,00 AC=30°12'18" +D=26,13 R=25,00 AC=59°53'21" +D=8,18 R=15,00 AC=31°15'32" +57,19 +D=51,86 R=293,50 AC=10°7'23" +D=10,94 R=8,00 Tg=6,52 AC=78°20'21" +D=34,17 R=56,50 AC=34°38'58" +D=76,64 R=105,00 Tg=40,12 AC=41°49'16" +D=27,48 R=21,00 AC=74°59'20" +61,25 +D=85,77 R=184,50 Tg=43,68 AC=26°38'11" +57,55 +22,11	D=367,19 R=100,00 AC=210°23'4" +16,15 +36,08 +17,90 +23,51 +14,66 +182,76	A.P.P. 01	28,79	A.P.M. 06	30,00 +32,40 +9,11 +7,26 +37,01	Via de Pedestres Mata		13.879,77
		Rua JA-14									
		Rua JA-12									
		A.P.M.11									
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 13 - ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							CHF.	ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		
		Rua JA-10	D=70,97 R=428,50 AC=9°29'21" +19,71 +26,00 +19,88 +D=42,97 R=428,50 AC=5°44'42" +D=48,34 R=180,00 Tg=24,31	19,18 +20,26 +35,09 +23,68 +27,26 +37,76 +17,37	MATA 01	-	-	15,00 +D=138,56 R=734,38 Tg=69,49 AC=10°48'38"	A.P.M. 26		10.788,16
		Via de Pedestres									
		Rua JA-10									

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

			AC=15°23'9"							
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 14 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-5	D=6,49 R=60,00 +94,09 +D=26,69 R=21,00	84,62	Adutora	64,59 +6,03	A.P.M. 26	5,92 +3,15	Lote da Saneago A.P.M. 07		2.491,25
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 15 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		Avenida JA-1	D=72,19 R=150,50 AC=27°29'3"	D=72,19 R=150,50 AC=27°29'3"	Avenida JA-1	D=32,99 R=12,00 AC=157°31'59"	Avenida JA-1	D=23,17 R=9,00 AC=147°29'55"	Avenida JA-1	2.122,87
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 16 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO	
		Rua JA-17	42,09	11,73 +4,00 +1,70 D=32,94 R=30,00 AC=62°54'9" +11,56 +D=10,85 R=8,00 +D=9,52 R=163,50	Lote D - Portaria Rua JA-2	21,45	Rua JA-16	26,85	Via de Pedestres	D=12,57 R=8,00 D=9,83 R=8,00	1.691,02
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 17 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		Rua JA-3	23,15	-	-	D=16,79 R=177,00	Quadra 01 Lote 05 Lote 06 Lote 07	16,77	Quadra 01 - Lote 04	142,66
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 18 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-3	D=8,60 R=113,00 +D=18,72 R=8,00	19,96	Quadra 01 - Lote 05	-	-	-	-		108,79
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 19 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		Rua JA-3	57,70 +D=18,03 R=8,00	54,09 +12,50	Quadra 02 - Lote 14 Lote 15 Lote 16	-	-	3,83	Quadra 02 - Lote 13	232,29
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 20 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		Rua JA-5	D=24,42 R=730,90	20,29	Quadra 03 - Lote 39	D=13,00 R=317,00	Quadra 03 - Lote 01 Lote 02	-	-	133,21
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 21 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A. *)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²	
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		CHF.
		Rua JA-5	D=18,97 R=730,90	15,90	Quadra 04 - Lote 21	D=9,84 R=387,00	Quadra 04 - Lote 01	-	-		78,74
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 22 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-14	D=11,19 R=43,50 +D=16,85 R=8,00	20,87	Quadra 07 - Lote 01	-	-	-	-		114,36
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 23 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-11	24,64	20,97	Quadra 07 - Lote 13	12,93	Quadra 07 - Lote 14	-	-		135,60
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

A.P.M. 24 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²	
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		CHF.
		Rua JA-14	D=27,56 R=118,00	-	-	20,52	Quadra 07 - Lote 01 Lote 02	18,29	Quadra 07 - Lote 27		172,98
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 25 - ÁREA VERDE INTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		Rua JA-10	11,21	-	-	11,36	Via de Pedestres	15,96	Mata		63,65
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

A.P.M. 26 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A. *)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	
		A.P.M. 14	64,59	60,38	A.P.M. 27	1,99	A.P.P. 01	13,60	Adutora	3.533,59
		Rua JA-5	+6,04	+D=256,03		+9,39				
			+D=35,66	R=746,38						
			R=60,00	Tg=129,28						
			+D=157,87	AC=19°39'1						
			R=743,90	4"						
			Tg=79,23	+88,91						
			AC=12°9'33"	+79,92						
			+D=21,20							
			R=21,00							
			AC=57°49'5							
		A.P.M. 13	1"							
			+15,00							
			+D=138,56							
			R=734,38							
			Tg=69,49							
		MATA 01	AC=10°48'3							
			8"							
			+57,48							
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.M. 27 - ÁREA VERDE EXTRA MURO (A.P.N.A.*)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²	
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE		CH F.
		A.P.M. 26	60,38 +D=256,03 R=746,38 Tg=129,28 AC=19°39'14 " +88,91 +79,92	76,35 +D=749,38 R=129,88 AC=19°39'54 " +89,12 +80,36	Faixa de Domínio 01 Perímetro	3,02	A.P.P. 02	2,20	Adutora		1.430,41
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

3. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE/APP:

A.P.P. 01 Área de Preservação Permanente (Área Non Aedificandi)											
		LOGRADOUR O PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUND O	CONF. FUNDO	L DIREIT O	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.	
		A.P.M. 27 A.P.M. 26	3,02 +1,99 +9,39	252,41 +84,84	A.P.P. 02	-	-	19,29	A.P.P. 02		35.285,77

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		MATA 01	+2,55 +10,89 17,65 +17,08 +20,10 +23,92 +18,18 +17,67 +9,76 +11,67 +D=137,38 R=100,00 Tg=82,01 AC=78°42'4 1"							
		A.P.M. 12	+D=367,19 R=100,00 AC=210°23' 4" +16,15 +36,08 +17,90 +23,51 +14,66							
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

A.P.P. 02 Área de Preservação Permanente (Área Non Aedificandi)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.
		A.P.P. 01	19,29 +252,41 +84,84	19,47 +254,19 +88,24	Perímetro	4,19	A.P.M. 06	3,02	A.P.M. 27	907,75
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

4. MATA:

MATA (Área Non Aedificandi)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.
		A.P.M. 13	19,18 +20,26 35,09 +23,68 +27,26 +37,76 +17,37 +D=5,69 R=180,00 AC=1°48'42"	2,55 +10,89 +17,65 +17,08 +20,10 +23,93 +18,18 +17,67	A.P.P. 01	9,76 +11,67	A.P.P. 01	57,48	A.P.M. 17	18.170,24
		Rua JA-10								
		A.P.M. 12	+15,96 +27,75 +7,26 +37,01							
		A.P.P. 01	+D=137,38 R=100,00 Tg=82,01 AC=78°42'41"							
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI										

5. FAIXA DE DOMÍNIO (GO-020):

FAIXA DE DOMÍNIO (Área Non Aedificandi)										
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes							ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHF.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

		Lote 01 - QC 01 Rua JA-C Adutora A.P.M. 18	133,74 +76,35 +D=257,20 R=749,38 Tg=129,88 AC=19°39'54 "	188,85 +110,28 +55,00 +55,00 +55,00 +2,25	Perímetro	-	-	D=3,83 R=45,50	Alameda Contorno Sul		1.124,32
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

6. ADUTORA:

ADUTORA (Área Non Aedificandi)											
		LOGRADOURO PÚBLICO	Dimensões Lineares e Confrontações dos Lotes								ÁREA m²
			FRENTE	FUNDO	CONF. FUNDO	L DIREITO	CONF. LD	L ESQUERDO	CONF. LE	CHANFRO	
		Rua JA-C Alameda Contorno Sul	139,05 +101,18 +4,15 +1,36 +73,08 +37,90 +47,68 +2,66	135,69 +101,87 +75,08 +39,66 +55,31 +9,74	A.P.M. 26 / A.P.M. 14 / Lote da Saneago Alameda Contorno Sul/ A.P.M.01 Rua 1 Canteiro Avenida JÁ- I	7,00	Perímetro	7,38	Faixa de Domínio		2.760,32
Observações: (*) A.P.N.A. - ÁREA PERMEÁVEL NON AEDIFICANDI											

ANEXO II

O Interessado/Proprietário deverá implantar no prazo máximo de **02 (dois) anos, a contar da data do Decreto de Aprovação do loteamento:**

- Rede de Energia Elétrica, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela **ENEL** (antiga CELG) e Pontos de Iluminação Pública, conforme diretrizes e Projeto aprovado pela **SEINFRA** (de acordo com o Decreto Municipal Nº. 1326, de 13 de abril de 2005);
- Rede de Distribuição e Abastecimento de Água Potável;
- Abertura de vias de circulação;
- Demarcação dos lotes, quadras e Áreas Públicas Municipais/APM's;
- Obras de Escoamento de Águas Pluviais e Drenagem Urbana, conforme Art. 3º, § 5º, da Lei Federal nº. 9.785/99;
- Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, conforme Decreto Municipal nº 1326, de 13 de abril de 2005.

Serviços abaixo descritos estão orçados em **R\$ 5.818.917,96** (cinco milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Itens	Trabalhos e Serviços a serem desenvolvidos	Previsão de Custos (R\$)
-------	--	--------------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

01	Sistema de Abastecimento de Água (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 998.497,34
02	Sistema de Esgoto Sanitário (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 805.120,39
03	Rede Elétrica e Iluminação Pública (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 887.990,34
04	Terraplanagem, Pavimentação Urbana (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 1.581.277,02
05	Drenagem Pluvial (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 1.155.707,44
06	Meio Fio (fl. n.º 459 dos autos)	R\$ 390.325,43
PREVISÃO DO VALOR TOTAL DE CUSTOS DA IMPLANTAÇÃO		R\$ 5.818.917,96



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO DECRETO Nº 4.466/2021

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Submetemos à apreciação e deliberação de Vossa Excelência a presente proposta de decreto que dispõe sobre aprovação do loteamento denominado Jardins Amsterdã, remanescente das Fazendas Santo Antônio e Gameleira, localizada na Macrozona Construída, com área documental de 295.311,34 m² (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e onze vírgula trinta e quatro metros quadrados), objeto da matrícula nº 56.068, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia.
2. A subdivisão de gleba em 256 lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação de vias existentes, possui área parcelável de 237.062,94 m².
3. Importante registrar que o parcelamento do solo urbano é um instrumento de execução da política de desenvolvimento e expansão urbana e está vinculado às diretrizes do art. 2º da Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Lei do Parcelamento do Solo e na Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, que traça normas urbanísticas, sanitárias, civis e penais visando disciplinar a ocupação do solo e o desenvolvimento urbano.
4. Com relação ao aspecto urbanístico o órgão técnico de planejamento expediu o Parecer nº 1417/2021, pela viabilidade da aprovação. No mesmo sentido, foi exarado o Parecer nº 2256/2021, da Procuradoria Geral do Município, pugnando pela sua aprovação.
5. Ante ao exposto, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de decreto de aprovação do loteamento Jardins Amsterdã.

Respeitosamente,

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação